



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 008/2018-DG

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, torno público que, na sessão do dia 11/04/2018, a Comissão Administrativa do Tribunal, ao julgar o Processo Administrativo nº 227-0700/18-4, que versa sobre a liberação de expediente a servidor, proferiu a seguinte decisão:

A Comissão Administrativa defere, a unanimidade, o pedido de liberação de expediente do servidor Ricardo da Rosa Soares Filho, para frequentar, neste semestre, nas quartas-feiras pela manhã, disciplina do Curso de História na UNIASSELVI (atestado de matrícula de fl. 3), desde que, no dia letivo, cumpra o expediente das 13h às 20h, de forma ininterrupta, totalizando (40) horas semanais.

TJM, em Porto Alegre, 3/5/2018.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.257, de 07 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).